



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>80</u>
Horário <u>15:00</u>
19 FEV, 2014
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 05 /2014

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Salomão Lemos Gonçalves que através do setor competente viabilize o conserto, ou seja, os devidos reparos da calçada do adro da Igreja Católica em toda sua extensão no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

A seguinte indicação visa melhorar as condições em que se encontra a calçada do adro da igreja, pois os pedestres que necessitam passar por ali, em sua maioria idosos que vão à missa e crianças por causa da escola ao lado, que correm o risco de tropeçarem ou até mesmo pisar nos buracos espalhados pela calçada, podendo se machucar ou cair levando a um acidente com conseqüências.

Solicito ao Poder Executivo que tome as devidas providencias para que a população tenha segurança para andar nas calçadas do município, afinal são eles que contribuem com seus impostos para ter direito a um serviço de qualidade da administração pública.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de fevereiro de 2014.


Anísio Coelho Costa
Vereador